ATA N° 18/2026 - Sessão Ordinária

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Harmonia, localizada no prédio do Centro Administrativo, presidida e secretariada por Danielli Marcansoni e Marco Dahmer, ainda presentes Leozildo Rodrigues Lira, Cleiton Gräff, Mateus Arthur Specht, Ana Caroline Ledur, Dirceu Ervino Müller, Paulo Alfredo Führ e Joel André Kleinschimitt. A Presidente Danielli Marcansoni deu início aos trabalhos da sessão legislativa com a apreciação da matéria do Expediente. Na ocasião, colocou em votação a Ata nº 17/2026, previamente encaminhada a todos os vereadores por meio de rede social. Submetida à discussão e, em seguida, à votação, aprovada por unanimidade. Na ORDEM DO DIA, a presidente solicitou a leitura do **Projeto de Resolução n° 002/2026 de autoria da Mesa Diretora** - CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR LEOZILDO RODRIGUES LIRA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DETERMINA A CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO SUPLENTE. O Projeto de Resolução foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em continuidade, a presidente solicitou ao secretário Marco que realizasse a leitura das correspondências - Senhor (a) Presidente. Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, venho pelo presente ofício comunicar que o Município prevê a execução da obra de pavimentação asfáltica na ESTRADA GERAL MORRO DO CEDRO - Transcitrus, objeto do Convênio n° 984908/2025, tendo como convenente o Consórcio Intermunicipal do Vale do Caí - CISCAÍ. Na oportunidade, o Município assume o compromisso de que serão adotadas todas as medidas necessárias para garantir a sustentabilidade e a plena manutenção do objeto pactuado após a sua conclusão, assegurando, dessa forma, a sua adequada utilização, conservação e o benefício contínuo à comunidade. Renovando os meus protestos de elevada estima e distinta consideração, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos. - OFÍCIO N° 136/2026 Assunto: Convite para o primeiro sorteio da campanha "Compre em Harmonia e Concorra” Prezadas Vereadoras e Prezados Vereadores, O Município de Harmonia tem a satisfação de convidar Vossas Senhorias para participar do primeiro sorteio da campanha "Compre em Harmonia e Concorra", uma iniciativa

que busca incentivar o comércio local, valorizar os empreendedores e fortalecer a economia do nosso município. O evento será realizado na quinta-feira, dia 22 de outubro de 2026, às 20h15min, no Parque Municipal José Albino Jacoby, logo após a apresentação do teatro. Na ocasião, serão sorteados dois prêmios no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, totalizando R$ 10.000,00 em premiações. Será uma satisfação contar com a presença das vereadoras e dos vereadores neste momento especial para nossa comunidade, que valoriza o comércio local e incentiva o desenvolvimento de Harmonia. Certos de podermos contar com sua presença, agradecemos a atenção e renovamos nossos votos de estima e consideração. Dando continuidade a ordem do dia, deu-se início à apreciação do **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 1.716/2026,** que **"Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 6.000,00, no Orçamento do Município no exercício de 2026 e, dá outras providências¨.** A matéria foi apresentada acompanhada de sua EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Senhora Presidente, Senhores Vereadores: O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), destinado à adequada aplicação dos recursos recebidos por meio do PROCAD SUAS. Os recursos serão utilizados para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo, visando à execução das ações do programa e à melhoria da qualidade dos dados do Cadastro Único. Considerando que as respectivas despesas não estavam previstas na Lei Orçamentária vigente, faz-se necessária a criação das dotações específicas. Diante do exposto, encaminha-se o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação dos Senhores Vereadores. Após a leitura do projeto, a presidente Danielli Marcansoni, solicitou ao assessor jurídico Diego Jensen que prestasse maiores esclarecimentos sobre o projeto. O assessor jurídico, Diego Jensen, deu início ao seu pronunciamento cumprimentando os vereadores presentes e os munícipes que acompanhavam a sessão por meio do Facebook. Em seguida, apresentou a explanação sobre o Projeto de Lei nº 1.716, de 2 de outubro de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal. Esclareceu que a proposta busca autorização da Casa Legislativa para que o Poder Executivo realize a abertura de um crédito especial no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) no orçamento vigente do ano de 2026. Explicou que o recurso, cujo ingresso ocorreu no presente exercício, não estava previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA), enviada no ano de 2025.

Ressaltou que, por se tratar de receita não prevista, faz-se necessária a aprovação do Poder Legislativo para a abertura do referido crédito. Detalhou que, conforme consta na exposição de motivos do projeto, os recursos são provenientes do Programa PROCAD do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), explicando que, assim como existe o Sistema Único de Saúde (SUS), a Assistência Social conta com o SUAS. Por fim, informou que o recurso será direcionado para a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo, visando fortalecer e conferir maior qualidade ao programa de coleta de dados do Cadastro Único. Enfatizou que o Cadastro Único é a porta de entrada para a concessão dos benefícios eventuais e de programas do Governo Federal, como o Bolsa Família, de modo que o recurso vem para estruturar o setor com equipamentos e mobiliário, aprimorando a qualidade do atendimento prestado. A presidente agradeceu a explicação do assessor jurídico e colocou o projeto em discussão. Não havendo manifestações, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Projeto do Legislativo **– Projeto de Resolução n° 001/2026 de autoria da Mesa Diretora – ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 001/2006, QUE ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE HARMONIA.** A matéria foi apresentada acompanhada de sua EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Senhores Vereadores, Submetemos à apreciação do Plenário o presente Projeto de Resolução, que tem por objetivo promover adequações pontuais no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Harmonia, especialmente quanto à periodicidade das sessões ordinárias, à definição da data de sua realização quando houver coincidência com feriado e à disciplina do recesso legislativo. Atualmente, o caput do art. 141 do Regimento Interno estabelece que as sessões ordinárias serão realizadas quinzenalmente, nas segundas-feiras, com início às 19h. A sistemática que se pretende estabelecer, contudo, consiste na realização das sessões ordinárias na primeira e na terceira segunda-feira de cada mês, fixando-se, dessa forma, calendário mensal objetivo e previamente determinado. A alteração mostra-se necessária porque a realização de sessões “quinzenalmente” não se confunde com sua realização na primeira e na terceira segunda-feira de cada mês. Enquanto a primeira sistemática está vinculada ao intervalo temporal entre as sessões, a segunda estabelece datas determinadas a partir do calendário de cada mês, podendo, inclusive, ocorrer intervalo superior a

quinze dias entre a terceira segunda-feira de determinado mês e a primeira segunda-feira do mês subsequente. A necessidade de compatibilização do texto regimental com a sistemática de realização das sessões foi objeto de apontamento da Unidade Central de Controle Interno no Relatório do Controle Interno nº 019/2026, no qual se registrou a ocorrência de intervalo de 21 (vinte e um) dias entre as sessões realizadas em 15 de junho e 6 de julho de 2026 e se recomendou a avaliação da atualização do art. 141 do Regimento Interno, de modo a adequá-lo ao sistema de sessões que venha a ser institucionalmente adotado pela Câmara Municipal. A proposta busca, assim, afastar eventual divergência entre a norma regimental e o calendário das sessões ordinárias, estabelecendo expressamente que estas serão realizadas na primeira e na terceira segunda-feira de cada mês, mantidos o horário de início e a duração máxima atualmente previstos. Além da definição da periodicidade, entende-se conveniente que o próprio Regimento discipline a hipótese em que uma das datas ordinariamente previstas coincidir com feriado. Por essa razão, propõe-se o acréscimo de dispositivo ao art. 141 estabelecendo que, quando a data prevista para a realização da sessão ordinária recair em feriado, esta será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário. A previsão objetiva evitar dúvidas quanto à realização da sessão nessas situações e conferir maior previsibilidade ao calendário legislativo, estabelecendo previamente a data substitutiva aplicável, sem necessidade de deliberação específica a cada ocorrência de feriado. As alterações propostas encontram respaldo na própria Lei Orgânica do Município de Harmonia. Seu art. 22 estabelece que a Câmara se reunirá em sessões ordinárias, extraordinárias e solenes conforme dispuser o Regimento Interno, não fixando periodicidade específica para a realização das sessões ordinárias. Do mesmo modo, o art. 20, incisos I e II, atribui à Câmara Municipal competência para organizar seus trabalhos mediante a elaboração de seu Regimento Interno e para dispor, por Resolução, sobre sua organização e funcionamento. Aproveita-se, ainda, a presente alteração para promover ajuste de coerência normativa no art. 147 do Regimento Interno. Em sua redação atual, o dispositivo estabelece que a Câmara observará o recesso legislativo determinado na Lei Orgânica do Município. Entretanto, a Lei Orgânica não estabelece período específico de recesso legislativo, estando a matéria disciplinada no próprio Regimento Interno, cujo art. 141, § 2º, considera como recesso o período

compreendido entre 1º e 31 de janeiro, exceto no primeiro ano da legislatura. Propõe-se, por conseguinte, que o art. 147 passe a fazer referência ao § 2º do art. 141 do Regimento Interno, dispositivo que efetivamente estabelece o período de recesso legislativo. Trata-se de adequação de técnica e coerência normativa, sem qualquer modificação material do período de recesso atualmente vigente. As modificações propostas possuem, portanto, caráter de organização e aperfeiçoamento das normas internas da Câmara Municipal, estabelecendo de forma objetiva o calendário das sessões ordinárias, disciplinando previamente a hipótese de coincidência das datas com feriados e corrigindo a remissão normativa relativa ao período de recesso legislativo. Com essas medidas, busca-se conferir maior clareza, previsibilidade e segurança jurídica à organização dos trabalhos legislativos, bem como atender à recomendação formulada pela Unidade Central de Controle Interno – UCCI. Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Resolução à apreciação dos nobres Vereadores, esperando sua aprovação. Após a leitura do projeto, a presidente Danielli Marcansoni, solicitou ao assessor jurídico Diego Jensen que prestasse maiores esclarecimentos sobre o Projeto de Resolução. O assessor jurídico manifestou-se acerca do Projeto de Resolução nº 001/2026. Destacou que a exposição de motivos ficou extensa, mas necessária para evitar dúvidas sobre o objetivo da proposição. Pontuou que se trata de algo simples sob o ponto de vista de redação de artigos, esclarecendo que o que se busca é simplesmente deixar fixado que, ao invés dos quinze dias mencionados anteriormente no Regimento Interno, as sessões ordinárias passarão a ocorrer na primeira e na terceira segunda-feira de cada mês, mantendo-se o horário e o tempo máximo de duração de 3 horas previsto no regimento. Explicou que a mudança busca fixar que serão realizadas apenas duas sessões mensais, criando uma forma objetiva de condução dos trabalhos, visto que a expressão "quinzenalmente", em meses com cinco semanas, alterava o calendário. Argumentou que a medida busca a objetividade e também visa deixar claro para os munícipes, ficando bem fixada conforme comentado pelos vereadores, destacando que os munícipes possuem o total direito e devem acompanhar as sessões. Ressaltou que a data certa é algo que já vem se mantendo com a realização das sessões nas segundas-feiras, ficando agora ainda mais claro que ocorrerão sempre na primeira e na terceira segunda-feira de cada mês. Informou ainda que o projeto prevê uma solução clara para os casos

em que as segundas-feiras estipuladas coincidirem com feriados. Exemplificou que a situação ocorrerá no mês seguinte, no qual a sessão recairia no dia 2 de novembro (Dia de Finados, feriado nacional), ficando automaticamente transferida para o próximo dia útil, terça-feira, dia 3 de novembro. Por fim, pontuou que a proposição realiza um ajuste pontual para corrigir uma pequena incoerência registrada no Regimento Interno sobre o recesso legislativo, visando apenas deixar a legislação ajustada. Esclareceu que o recesso segue mantido de 1º de janeiro a 1º de fevereiro, com exceção do primeiro ano da legislatura, quando não há recesso devido à posse da Câmara no dia 1º de janeiro daquele ano. Concluiu reforçando que as alterações visam garantir regras claras, permitindo que a população possa acompanhar os trabalhos e que os vereadores tenham segurança quanto às datas das sessões para realizarem seus planejamentos, mantendo sempre o encontro marcado na primeira e na terceira segunda-feira de cada mês. A presidente agradeceu a explicação do assessor jurídico e colocou o Projeto de Resolução em discussão. Não havendo manifestações, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando sequência, o **Monitoramento da Gestão em Saúde (MGS)**, **referente ao 2º Quadrimestre de 2026** - Senhor Presidente: Ao cumprimentá-lo cordialmente, aproveitamos a oportunidade .para apresentar os documentos abaixo relacionados, correspondente ao Monitoramento da Gestão em Saúde [MGS), referente ao 2º. Quadrimestre de 2026 para apresentação em audiência pública nesta Casa Legislativa. RGMS019 - Execução da Receita e Despesa; - RGMS020 - Conciliação Bancária. A presidente colocou o MGS em discussão. Não havendo manifestações, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. No GRANDE EXPEDIENTE, na TRIBUNA POPULAR e nas EXPLICAÇÕES PESSOAIS, inscrito, o vereador Leozildo Rodrigues Lira manifestou-se cumprimentando a Presidente, a Mesa Diretora, os colegas vereadores, o assessor jurídico Diego, o Secretário João Pedro e os munícipes que acompanhavam a sessão. Tratou de seu pedido de licença, desejando sucesso ao suplente Zé, que assumirá em seu lugar, para que tenha tranquilidade e serenidade na análise dos projetos e no exercício da fiscalização durante o período. Estendeu os votos de sucesso a todos os colegas e colocou-se à disposição dos vereadores e dos munícipes, ressaltando sua trajetória e dedicação como vice-prefeito, secretário, vereador e munícipe, destacando ser uma satisfação contribuir, somar e trabalhar

ajudando a comunidade. Aproveitou a oportunidade para reforçar o convite para a Feira do Livro, ressaltando a abertura oficial programada para a quarta-feira, às 8 horas. Destacou o belo trabalho apresentado pela Secretária de Educação Carla, por sua equipe diretora, pelos coordenadores e pela comunidade escolar na organização do evento no ginásio, convidando a comunidade e os vereadores a prestigiarem as atividades. Antecipando suas manifestações em razão do período de licença no mês de novembro, fez um registro alusivo ao baile de escolha da nova corte de Harmonia, agendado para o dia 20 de novembro. Parabenizou oficialmente a atual corte, composta por Sabrina, Camille e Katyele, pelo trabalho realizado ao longo do mandato que se encerra. Parabenizou também as seis candidatas, destacando ser muito bonito ver jovens meninas na expectativa e com o brilho no olhar de querer conhecer e representar o seu município e a população de Harmonia. Nominou as candidatas Ana Calsing, Camille Gauer, Émili da Silva, Julia Klassmann, Rafaela Marques e Stéfani Schuster, ressaltando que todas merecem aplausos por realizarem esse trabalho em prol do município e de toda a comunidade. Em seguida, destacou que, enquanto vereador, ao fazer campanhas e conversar com as pessoas, defende algumas bandeiras. Lembrou que no ano anterior, no exercício da Presidência da Casa e com a ajuda de seus colegas, foi destinada a sobra de recursos da Câmara de Vereadores ao Poder Executivo com a sugestão de aplicação na construção da rua coberta. Informou que a obra se encontra em fase final de construção e relatou que esteve presente no ginásio para acompanhar os jogos, momento em que reparou na beleza da nova iluminação. Apontou não ser possível deixar de parabenizar o investimento do recurso público em benefício de toda a população de Harmonia, parabenizando a gestão e relembrando a contribuição do Poder Legislativo para a realização da obra. Por fim, destacou os avanços na instalação da iluminação de LED, totalizando cerca de 440 pontos na etapa atual, os quais considera que trouxeram uma grande mudança e maior segurança, principalmente na área urbana. Recordou que essa era uma pauta muito trabalhada e que, em 2022, foi realizada a instalação de lâmpadas de LED na avenida e na Rua 25 de Julho até o parque, somando 69 lâmpadas viabilizadas com a emenda do Deputado Lucas Redecker, atingindo agora a marca de 500 lâmpadas instaladas. Enfatizou que a medida gera maior economia, tratando-se de mais um exemplo do cuidado com o recurso público que retorna em benfeitorias para os

munícipes. Concluiu desejando sucesso a todos, reforçando que os vereadores podem contar com ele, desejando uma boa semana e agradecendo a atenção. A Presidente concordou com a manifestação do vereador Leozildo Rodrigues Lira, ressaltando a clara mudança proporcionada pela nova iluminação de LED e observando a visível diferença ao adentrar uma rua que ainda não conta com esse sistema. Por fim, a Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 3 de novembro de 2026, às 19 horas. Desejou a todos uma boa noite encerrando a sessão às 19h30min.

DANIELLI MARCANSONI
PRESIDENTE

MARCO DAHMER
1° SECRETÁRIO